



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2403001/2022</u>
FLS. <u>159</u>
RUB. <u>(10)</u>

Processo Administrativo nº 2403001/2022
Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2022
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição em comemoração ao dia das mães no Município de Matões do Norte/MA.

PROPOSTA INICIAL:

**DOMICIO DAVIDSSON
RODRIGUES DA GUARDA
08769708622
CNPJ: 34.931.447/0001-04**

DODO EXPRESS

34.931.447/0001-04

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 15-2022

Objeto: Contratação de empresa para aquisições de moveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição em comemoração ao Dia das Mães no Município de Matões do Norte/MA.

- Proponente: DODO EXPRESS / CNPJ 34.931.447/0001-04

- Endereço: Rua Candido de Sousa, 1810, apto 303, Nova Gameleira, Belo Horizonte - MG (CEP 30510-070)

- CONTATO: Telefone (31) 9 9209-9986 / (31) 9 9818-4744

- E-mail DODOEXPRESS.LICITACOES@GMAIL.COM

ITEM	DESCRIÇÃO	QTA	UND	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	Fogão - 4 bocas; acendimento automático (mesa e forno); forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; válvula de segurança no forno; prateleira removível; cor variadas;	17	Un	Mônaco	R\$ 983,00	R\$ 16.711,00
4	TV 43 - bivolt, resolução mínima de 1080 pixels, etiqueta de eficiencia A, entradas HDMI e USB, Bluetooth e Wi-Fi integrados, controle e manual, audio e video, tecnologia de LED	12	Um	TCL	R\$ 2.755,00	R\$ 33.060,00

Valor global: R\$ 49.771,00 (Quarenta e nove mil e setecentos e setenta e um reais e zero centavos).

Prazo de execução/entrega: Conforme edital.

Validade da proposta: Conforme edital.

Condição de Pagamento: Conforme edital.

Frete: CIF.

Nome: Domicio Guarda, CPF: 087.697.086-22 e RG: 10.869.600 do responsável que irá assinar o contrato de fornecimento proveniente desta licitação.

DADOS BANCARIOS:

DOMICIO DAVIDSSON RODRIGUES DA GUARDA 08769708622	Digitally signed by DOMICIO DAVIDSSON RODRIGUES DA GUARDA 08769708622 Date: 2022.04.27 19:21:55 -03'00'
---	--

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2403001 / 2022
FLS.	61
RUB.	10

DODO EXPRESS

34.931.447/0001-04

BANCO INTER (077); AGENCIA: 0001; CONTA CORRENTE: 20732967-2

Betim – MG, 27 de abril de 2022

Domício Guarda – 087.697.086-22

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa DODO EXPRESS, inscrita no CNPJ sob nº 34.931.447/0001-04, estabelecida na Rua Candido de Sousa, 1810, apto 303, Nova Gameleira, Belo Horizonte - MG (CEP 30510-070), por intermédio de seu representante legal Sr. Domício Guarda, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado na Rua Candido de Sousa, 1810, apto 303, Nova Gameleira, Belo Horizonte - MG (CEP 30510-070), Sócio Proprietário da referida empresa, portador da RG nº MG 10.869.600 e do CPF nº 087.697.086-22, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório acima indicado, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa DODO EXPRESS, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 34.931.447/0001-04, com sede na Rua Candido de Sousa, 1810, apto 303, Nova Gameleira, Belo Horizonte - MG (CEP 30510-070), por intermédio de seu representante legal, o Sr. Domício Guarda, portador do CPF nº 087.697.086-22, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DO EDITAL:

A empresa DODO EXPRESS, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 34.931.447/0001-04, com sede na Rua Candido de Sousa, 1810, apto 303, Nova Gameleira, Belo Horizonte - MG (CEP 30510-070), DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do presente edital como também DECLARA:

- 1 - Que aceita as condições do Edital;
- 2 - Que cumpre os requisitos para habilitação definidos no edital;
- 3 - Que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências do edital.
- 4 - Que o objeto desta licitação será fornecido de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DODO EXPRESS

34.931.447/0001-04

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADA:

A empresa DODO EXPRESS, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 34.931.447/0001-04, com sede na Rua Candido de Sousa, 1810, apto 303, Nova Gameleira, Belo Horizonte - MG (CEP 30510-070), por intermédio de seu representante legal Sr. Domicio Guarda, portador do Documento de Identidade nº MG 10.869.600, inscrito no CPF sob o nº 087.697.086-22, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como:

(X) Microempresa, ME ou () Empresa de Pequeno Porte, EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

() Declaro que a empresa possui restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º, da Lei Complementar n.º. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

DECLARAÇÃO AUTORIZANDO INVESTIGAÇÕES COMPLEMENTARES:

A empresa DODO EXPRESS, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 34.931.447/0001-04, com sede na Rua Candido de Sousa, 1810, apto 303, Nova Gameleira, Belo Horizonte - MG (CEP 30510-070), por intermédio de seu representante legal Sr. Domicio Guarda, portador do Documento de Identidade nº MG 10.869.600, inscrito no CPF sob o nº 087.697.086-22, AUTORIZA por este instrumento, ao MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA, a realizar todas as investigações complementares que julgar necessárias a habilitação no processo licitatório 15/2022.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO:

A empresa DODO EXPRESS, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 34.931.447/0001-04, com sede na Rua Candido de Sousa, 1810, apto 303, Nova Gameleira, Belo Horizonte - MG (CEP 30510-070), por intermédio de seu representante legal Sr. Domicio Guarda, portador do Documento de Identidade nº MG 10.869.600, inscrito no CPF sob o nº 087.697.086-22), DECLARA, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do artigo 1º e inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Eu, Domicio Guarda, residente e domiciliado em Rua Candido de Sousa, 1810, apto 303, Nova Gameleira, Belo Horizonte - MG (CEP 30510-070), inscrito no CPF sob o nº 087.697.086-22, representante legal da empresa DODO EXPRESS (CNPJ: 34.931.447/0001-04), declaro, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para credenciamento do certame 15/2022, são verdadeiros e autênticos.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2403001 / 2022
FLS.	163
RUB.	111

DODO EXPRESS

34.931.447/0001-04

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE:

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa DODO EXPRESS (34.931.447/0001-04) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE QUE NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS:

Declaramos que, nos preços unitário e total propostos estão inclusos, dentre outros, o objeto, IPI, ICMS, mão de obra de fabricação, armazenamento, transporte, carga e descarga, leis sociais, impostos municipais, estaduais e federais, encargos e custos financeiros, custos de embalagem, frete, seguro, armazenamento provisório na fábrica, carga, transporte e descarga, enfim, tudo o que for necessário para o fornecimento e entrega do objeto, posto em Brasília, no local definido pela Caesb;

DECLARAÇÃO DE QUE SE COMPROMETE A CUMPRIR OS PRAZOS DE ENTREGA:

Declaramos que, desde já nos comprometemos a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.

DECLARAÇÃO AO PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS OFERTADOS:

Declaramos que, o prazo de validade de cada item, não será inferior a 12 (doze) meses, a contar da entrega no Almoxarifado desta Administração, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas.

DECLARAÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS:

DODO EXPRESS, CNPJ 34.931.447/0001-04, com sede Rua Candido de Sousa, 1810, apto 303, Nova Gameleira, Belo Horizonte - MG (CEP 30510-070), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da Pregão n.º 12/2022, DECLARA, que possui menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA:

DODO EXPRESS, CNPJ 34.931.447/0001-04, com sede Rua Candido de Sousa, 1810, apto 303, Nova Gameleira, Belo Horizonte - MG (CEP 30510-070), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

DODO EXPRESS

34.931.447/0001-04

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO REF. AO ARTIGO 9º, III, DA LEI Nº 8.666/93:

DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis, que não possuímos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta licitação, nos termos do inciso III do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, e que não participam dos nossos quadros funcionais profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos 12 (doze) meses.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO DIFERENCIAL DE ICMS:

Declaramos, que temos conhecimento do diferencial de ICMS, praticado entre os Estados da Federação (Resolução nº 22 de 19/05/1989 e Resolução nº 13 de 25/04/2012 do Senado Federal);

INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO:

Pelo presente instrumento, a empresa DODO EXPRESS, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 34.931.447/0001-04, com sede na Rua Candido de Sousa, 1810, apto 303, Nova Gameleira, Belo Horizonte - MG (CEP 30510-070), através de seu representante legal infra-assinado, credencia o Sr. Domicio Guarda, portador da cédula de identidade nº 10.869.600, expedida pela SSP/MG, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022, em especial para formular lances e para interpor recursos ou deles desistir.

VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

A licitante DODO EXPRESS sediada à Rua Candido de Sousa, 1810, apto 303, Nova Gameleira, Belo Horizonte - MG (CEP 30510-070), inscrita no CNPJ 34.931.447/0001-04, neste ato representado pelo Sr. Domicio Guarda, inscrito no CPF nº 087.697.086-22 e portador da Cédula de Identidade nº

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2403001/2022
FLS.	165
RUB.	10

DODO EXPRESS

34.931.447/0001-04

10.869.600 SSPMG, DECLARA estar ciente da vedação ao nepotismo, no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010, e que, em consequência, sua participação na licitação supracitada, NÃO infringe nenhum dos dispositivos constante do referido diploma legal.

DEMAIS DECLARAÇÕES

A licitante DODO EXPRESS sediada à Rua Candido de Sousa, 1810, apto 303, Nova Gameleira, Belo Horizonte - MG (CEP 30510-070), inscrita no CNPJ 34.931.447/0001-04, neste ato representado pelo Sr. Domicio Guarda, inscrito no CPF nº 087.697.086-22 e portador da Cédula de Identidade nº 10.869.600 SSPMG, DECLARA:

- (X) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 12/2022 que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo- 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- (X) Declaramos para os fins de direito, sob as penas da Lei, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 12/2022 que, em cumprimento ao disposto no Art. 87, IV da Lei 8.666/93, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- (X) Declaramos para os fins de direito, sob as penas da Lei, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão que, em cumprimento ao disposto no Art. 9º da Lei 8.666/93, não somos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública.
- (X) Declaramos para os fins de direito, sob as penas da Lei na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão, que não possuímos em nosso quadro de pessoal, servidor público exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração tomada de decisão (inciso II e III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações).
- (X) Declaramos, para fins de direito, na qualidade de proponente da Licitação instaurada pelo MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 15/2022 o cumprimento pleno aos requisitos de habilitação e pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
- (X) Declaramos que inexistem fatos impeditivos de nossa habilitação;
- (X) Declaramos, que temos pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

DODO EXPRESS

34.931.447/0001-04

- (X) Declaramos que, comunicaremos a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para a nossa participação no presente processo licitatório.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A licitante DODO EXPRESS sediada à Rua Candido de Sousa, 1810, apto 303, Nova Gameleira, Belo Horizonte - MG (CEP 30510-070), inscrita no CNPJ 34.931.447/0001-04, neste ato representado pelo Sr. Domicio Guarda, inscrito no CPF nº 087.697.086-22 e portador da Cédula de Identidade nº 10.869.600 SSPMG, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZASE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Domicio Guarda, inscrito no CPF nº 087.697.086-22 e portador da Cédula de Identidade nº 10.869.600 SSPMG, como representante devidamente constituído da DODO EXPRESS, inscrita no CNPJ 34.931.447/0001-04, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital do 12/2022, em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 – A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

1.1. Descartar o material utilizado (recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.

1.2. Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.

1.3. Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos; sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado preferencialmente papel reciclado na forma do exigido no Edital de Licitação.

1.4. recolhimento dos produtos e dos resíduos remanescentes após o uso, assim como sua subsequente destinação final ambientalmente adequada, no caso de produtos objeto de sistema de logística reversa, devendo estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos.

2 – A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

MATÕES DO NORTE/MA
PROC. 2403001/2022
FLS. 167
RUB. 

DODO EXPRESS

34.931.447/0001-04

3 – Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

DODO EXPRESS sediada à Rua Candido de Sousa, 1810, apto 303, Nova Gameleira, Belo Horizonte - MG (CEP 30510-070), inscrita no CNPJ 34.931.447/0001-04, neste ato representado pelo Sr. Domicio Guarda, inscrito no CPF nº 087.697.086-22 e portador da Cédula de Identidade nº 10.869.600 SSPMG, declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2403001/2022
FLS.	168
RUB.	

DODO EXPRESS

34.931.447/0001-04

reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

DOMICIO DAVIDSSON RODRIGUES DA GUARDA 08769708622 Digitally signed by DOMICIO DAVIDSSON RODRIGUES DA GUARDA 08769708622 Date: 2022.04.27 19:22:11 -03'00'

Betim – MG, 27 de abril de 2022

Domício Guarda – 087.697.086-22